



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 032/2006

Processo Administrativo nº 04/10/60.956.

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer -SMCEL

Modalidade: Convite nº 004/05.

Carta - Contrato nº 011/2005.

Objeto: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado e aparelhos de ventilação dos teatros Centro de Convivência Cultural "Carlos Gomes" e Teatro Municipal "José de Castro Mendes".

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ARTEC SYSTEM AR CONDICIONADO LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato em epígrafe, por **12 (doze) meses**, a contar de **03 de março de 2.006**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. Considera-se reajustado o valor deste contrato em 5,70% (cinco virgula setenta por cento), conforme parecer do Sr. Economista de fls 442 a 446.

TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Dá-se ao presente termo o valor já reajustado de **R\$30.118,20** (trinta mil, cento e dezoito reais e vinte centavos), sendo R\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

reais) para peças e R\$13.318,20 (treze mil, trezentos e dezoito reais e vinte centavos) para manutenção .

QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo devem onerar as dotações orçamentárias nos elementos de despesa n° **1100.02.13.126.2002.4188.339039.83.01.100.000** e **1100.02.13.126.2002.4188.339030.39.01.100.000** sendo R\$15.000,00 (quinze mil reais) e R\$11.098,50 (onze mil, noventa e oito reais e cinquenta centavos), e o restante deverá onerar dotação orçamentária do próximo exercício, conforme indicação de **fl. 491** do processo administrativo em epígrafe.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas da Carta-Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 02 de março de 2006.

FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS

Secretário Municipal Interino de Cultura, Esportes e Lazer

ARTEC SYSTEM AR CONDICIONADO LTDA

Representante Legal: Marcelo Rogério

R.G. nº: 24.457.776-6

C.P.F. nº : 182.053.098-17